



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 1 de 23

### SUMÁRIO

|                         |    |
|-------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE LINS | 2  |
| Atos Oficiais           | 2  |
| Decretos                | 2  |
| Atos de Pessoal         | 10 |
| Outros Atos             | 10 |
| Notificações            | 12 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38  
Avenida Nicolau Zarvos, 754  
Telefone: (14) 3533-4250  
Site: [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

#### Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36  
Rua Maestro Carlos Gomes, 22  
Telefone: (14) 3533-2626  
Site: [www.camaralins.sp.gov.br](http://www.camaralins.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 2 de 23

### PODER EXECUTIVO DE LINS

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 11.517, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

*Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.*

Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 6.676, de 24/09/2018, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.10.01 - SECR. MUN. DESENV. SUST. TURISMO-SEDESU

Ficha: 0513 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 240.000,00

Ficha: 0514 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

Ficha: 0521 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 29.000,00

Ficha: 0530 - Funcional: 04.122.0007-2.917

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 10.000,00

Unidade: 02.13.02 - DIVISÃO DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Ficha: 0714 - Funcional: 04.122.0007-2.915

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00

Total do Recurso R\$ 309.000,00

Total da Suplementação R\$ 309.000,00

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º, a anulação das dotações de despesas a seguir:

#### PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.06.01 - ENCARGOS DO MUNICÍPIO

Ficha: 0451 - Funcional: 04.122.0007-0.003

3.1.90.91.00 - 01 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 256.000,00

Unidade: 02.13.01 - MANUTENÇÃO DA SERIP

Ficha: 0698 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 50.000,00

Ficha: 0699 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Ficha: 0704 - Funcional: 04.122.0007-2.003

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00

Total da Anulação R\$ 309.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 1º de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 1º de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

#### DECRETO Nº 11.526, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de área rural situada neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio para a economia e a sociedade do Município;

CONSIDERANDO a predominância crescente do plantio de cana de açúcar, impulsionada pelas empresas do ramo sucroalcooleiro instaladas no Município e região;

CONSIDERANDO que as referidas atividades exigem



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 3 de 23

uma intensa movimentação de cargas, sobrecarregando o modal rodoviário;

CONSIDERANDO restrições e exigências impostas aos transportadores que utilizam veículos longos pelas operadoras de rodovias, principalmente na Rodovia Marechal Rondon devido ao trânsito intenso e na vicinal Mario Covas, pela proximidade de novos núcleos residenciais em implantação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portando, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora do Rosário, matrícula 22.377, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins - SP, de propriedade de ADRIANA MALZONI JUNQUEIRA E SILVA, brasileira, publicitária, portadora da CI-RG nº 9.714.771-0 - SSP-SP, CPF/MF nº 111.607.428-12, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com JOÃO PAULO JUNQUEIRA E SILVA, portador da CI - RG nº 21.889.939-7 SSP-SP, CPF/MF 180.950.998-05, brasileiro, advogado, residentes e domiciliados à Rua Doutor Brasília Machado nº 236, Bairro Santa Cecília, São Paulo-SP, e USUFRUTUÁRIOS: ÁLVARO DOMINGOS MALZONI, CI-RG 1.578.335-2 - SSP/SP, CPF/MF 069.681.808-63, brasileiro, agropecuarista e sua mulher NADIR ALBUQUERQUE MALZONI, CI - RG 1.968.533-6 - SSP/SP, CPF/MF 283.619.808-73, brasileira, agropecuarista, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora do Rosário, matrícula 22.377, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins -SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1; deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL

LIN 060, sentido Lins-Guaimbê, com os seguintes azimutes e distâncias 205º 47' 23" e 81,30 metros vértice 2; deste segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, matrícula 22.377, propriedade de ADRIANA MALZONI JUNQUEIRA E SILVA e USUFRUTUÁRIO, ÁLVARO DOMINGOS MALZONI, com os seguintes raio e distâncias: deste segue com R= 9,00 m e D= 5,23m até o vértice 3; 61º 28' 49" e 28,71 m até o vértice 4; deste segue R=9,00 m e D= 6,52m até o vértice 5; 102º 59' 10" e 643,14m até o vértice 6; deste segue confrontando com a ESTÂNCIA BOA VISTA, Matrícula 42.395, propriedade de WALTER FOGOLIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 305º 46' 05" e 77,48 m até o vértice 7; deste segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Matrícula 22.377, propriedade de ADRIANA MALZONI JUNQUEIRA E SILVA e USUFRUTUÁRIO : ÁLVARO DOMINGOS MALZONI, com os seguintes azimutes e distâncias: 282º 59' 09" e 564,19m até o vértice 8; deste segue com R=20,00m e D=36,73m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1,9239 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo único: A área descrita no "caput" será destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 4 de 23

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

### DECRETO Nº 11.527, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de propriedade rural situada neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio para a economia e a sociedade do Município;

CONSIDERANDO a predominância crescente do plantio de cana de açúcar, impulsionada pelas empresas do ramo sucroalcooleiro instaladas no Município e região;

CONSIDERANDO que as referidas atividades exigem uma intensa movimentação de cargas, sobrecarregando o modal rodoviário;

CONSIDERANDO restrições e exigências impostas aos transportadores que utilizam veículos longos pelas operadoras de rodovias, principalmente na Rodovia Marechal Rondon devido ao trânsito intenso e na vicinal Mario Covas, pela proximidade de novos núcleos residenciais em implantação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portando, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de propriedade rural, denominado Estância Boa Vista, matrícula 42.395,

registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins, propriedade do Sr. WALTER FOGOLIN, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portadora da CIREJ nº 6.373.455- SSP-SP, CPF/MF nº 797.508.778-53, residente e domiciliado na Estrada Governador Mario Covas Júnior, km 2,3 Lins/SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 7; deste segue confrontando com a ESTÂNCIA BOA VISTA, matrícula 42.395, propriedade de VALTER FOGOLIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 102º 59' 11" e 344,03 metros até o vértice 9; deste, segue confrontando com a ESTÂNCIA PAINEIRAS, matrícula 11.574, propriedade de FERNANDO SOZZO DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 125º 16' 39" e 79,09 metros até o vértice 10, deste, segue confrontando com a ESTÂNCIA BOA VISTA, matrícula 42.395, propriedade de VALTER FOGOLIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 282º 59' 10" e 345,77 metros até o vértice 6; deste, segue confrontando com a FAZENDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Matrícula 22.377, propriedade de ADRIANA MALZONI JUNQUEIRA E SILVA e USUFRUATUÁRIO: ÁLVARO DOMINGOS MALZONI, com os seguintes azimutes e distâncias: 305º 46' 05" e 77,48 metros até o vértice 7, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1,0348 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo único: A área descrita no "caput" será destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 5 de 23

publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

### DECRETO Nº 11.528, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de área rural situada neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio para a economia e a sociedade do Município;

CONSIDERANDO a predominância crescente do plantio de cana de açúcar, impulsionada pelas empresas do ramo sucroalcooleiro instaladas no Município e região;

CONSIDERANDO que as referidas atividades exigem uma intensa movimentação de cargas, sobrecarregando o modal rodoviário;

CONSIDERANDO restrições e exigências impostas aos transportadores que utilizam veículos longos pelas operadoras de rodovias, principalmente na Rodovia Marechal Rondon devido ao trânsito intenso e na vicinal Mario Covas, pela proximidade de novos núcleos residenciais em implantação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portando, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao

princípio de interesse coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel rural denominado Fazenda Dourado D'Oeste, matrícula 13.268, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins-SP, propriedade KAREN ROSSETINI PAIVA VIANNA, brasileira, portadora da CI-RG 21.173.277-1 - SSP-SP, CPF/MF nº 175.351.608-08, psicóloga, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com FÁBIO LUÍS HIPÓLITO VIANNA, CI - RG nº 24.487.375-6 e CPF/MF 180.950.478-30, brasileiro, vendedor, residentes e domiciliados à Rua Liberdade nº 165, Vila Alta, Lins -SP; FABIANO JOSÉ ROSSETINI PAIVA, CI-RG 26.796.356-7 SSP-SP, CPF/MF nº 251.328.948-57, brasileiro, analista de sistemas, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com AMANDA DANIELA TAVARES PAIVA, CI-RG25.560.554-7 - SSP/SP, CPF/MF nº 252.677.348-29, brasileira, psicóloga, residentes e domiciliados à Rua Botocudos nº 18 Bairro Xingú - Lins/SP; STELA MARIA OUVINHAS ROSSETINI, brasileira, solteira, professora universitária, CI-RG nº 2.554.143 - SSP-SP, CPF/MF 075.898.248-87, residente e domiciliada à Rua Francisco Pereira Filho, 80, asptº. 227, São José dos Campos/SP; HELGA LEVANON UREL, brasileira, bailarina, portadora do RG nº 15.608.081-SSP/SP, CPF/MF nº 069.730.418-33, casada com LUIZ BONIFÁCIO UREL, residentes e domiciliados à Rua Walter Faria Mota, 773, Presidente Prudente / SP, e usufrutuários pelas partes de KAREN ROSSETINI PAIVA VIANNA e FABIANO JOSÉ ROSSETINI PAIVA: MARIA ENY ROSSETINI PAIVA, CI - RG nº 2.155.429 SSP/SP, CPF/MF032.151.998-15, brasileira, aposentada e seu marido AYLTON GUIDO COIMBRA PAIVA, CI-RG nº 2.751.297 SSP/SP, CPF 035.388.778-15, brasileiro, aposentado, casados sob o regime da comunhão universal de bens, proprietários do imóvel rural sem benfeitorias, situado na Fazenda Dourado D'Oeste, matrícula 13.268, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins -SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 33; deste segue confrontando com o SÍTIO SÃO MIGUEL,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 6 de 23

matrícula nº 35.498, propriedade da Biopellets Brasil Importação e Exportação Ltda., com os seguintes azimutes e distâncias: 122º 52' e 30,08 m até o vértice 34, deste, segue confrontando com o SÍTIO CAMPESTRE, Matrícula 13.268, propriedade de KAREN ROSSETINI PAIVA VIANNA, casada com FÁBIO LUÍS HIPÓLITO VIANNA; FABIANO JOSÉ ROSSETINI PAIVA, casado com AMANDA DANIELA TAVARES PAIVA; STELA MARIA OUVINHAS ROSSETINI, solteira; HELGA LEVANON UREL, casada com LUIZ BONIFÁCIO UREL e USUFRUTUÁRIOS: MARIA ENY ROSSETINI PAIVA, casada com AYLTON GUIDO COIMBRA PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 218º 18' e 9,64m até o vértice 35; 222º 14' e 36,60 m até vértice 36; R=65,02m e D=10,65m até o vértice 37; 231º 36' e 121,13m até o vértice 38; R=64,91m e D=8,54m até o vértice 39; 239º 10' e 108,23m até o vértice 20; deste, segue confrontando com a FAZENDA ESTRELA D'OESTE, matrícula nº 28.404, propriedade de JULIANA GALVÃO MALAGOLI, com os seguintes azimutes e distâncias: 301º 57' e 33,70m até o vértice 19; deste, segue confrontando com o SITIO CAMPESTRE, matrícula nº 13.268, propriedade de KAREN ROSSETINI PAIVA VIANNA, casada com FÁBIO LUÍS HIPÓLITO VIANNA; FABIANO JOSÉ ROSSETINI PAIVA, casado com AMANDA DANIELA TAVARES PAIVA; STELA MARIA OUVINHAS ROSSETINI, solteira; HELGA LEVANON UREL, casada com LUIZ BONIFÁCIO UREL e usufrutuários: MARIA ENY ROSSETINI PAIVA, casada com AYLTON GUIDO COIMBRA PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 59º 09' e 123,59m até o vértice 28, R=34,98m e D=4,61m até o vértice 29; 51º 36' e 121,13m até o vértice 30; R 35,00m e 5,73m até o vértice 31; 42º 12' e 36,62m até o vértice 32; 38º13' e 4,74m até o vértice 33, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 0,8867 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo único: A área descrita no "caput" será

destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

### DECRETO Nº 11.529, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de área rural situada neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio para a economia e a sociedade do Município;

CONSIDERANDO a predominância crescente do plantio de cana de açúcar, impulsionada pelas empresas do ramo sucroalcooleiro instaladas no Município e região;

CONSIDERANDO que as referidas atividades exigem uma intensa movimentação de cargas, sobrecarregando o modal rodoviário;

CONSIDERANDO restrições e exigências impostas aos transportadores que utilizam veículos longos pelas operadoras de rodovias, principalmente na Rodovia Marechal Rondon devido ao trânsito intenso e na vicinal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 7 de 23

Mario Covas, pela proximidade de novos núcleos residenciais em implantação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portando, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel rural denominado Fazenda Estrela D'Oeste, Gleba 5, situada neste Município e Comarca de Lins/SP, matrícula 28.404, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins -SP, propriedade de JULIANA GALVÃO MALAGOLI, CI-RG 41.582.936-7 SSP-SP e CPF/MF 301.658.808-05, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, residente à Rua Santa Catarina nº 724, Bairro do Junqueira, Lins/SP; MARINA GALVÃO MALAGOLI, filha de Valdemir Malagoli e Valéria Malagoli, Natural de Lins/SP, nascida ao 17/12/1994, brasileira, menor impúbere, representada por seus pais, residente à Rua Santa Catarina nº 724, Bairro do Junqueira, Lins-SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13; deste segue confrontando com a FAZENDA ESTRELA D'OESTE, matrícula 28.404, propriedade de JULIANA GALVÃO MALAGOLI, com os seguintes azimutes e distâncias 125º 45' 48" E 69,91 m até o vértice 13; deste segue confrontando com R=9,00 m e D= 3,57 m até o vértice 13B; 102º 59' 08" e 71,43m até o vértice 14; 102º 58' 47" e 58,15 m até o vértice 15; deste segue confrontando com R=34,96m e D=8,84m até o vértice 16; 88º 29' 23" e 110,80m até o vértice 17; deste segue confrontando com R=35,00 m e D= 17,63m até o vértice 18; 59º 34' 39" e 9,44 m até o vértice 19; deste, segue confrontando com o SÍTIO CAMPESTRE, Matrícula 13.268, propriedade de KAREN ROSSETINI PAIVA, FABIANO JOSÉ ROSSETINI PAIVA e USUFRUTUÁRIA: MARIA ENY ROSSETINI PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 122º 25' 56" e 33,73m até o vértice 20; deste segue confrontando

com a matrícula 28.404, com os seguintes azimutes e distâncias: 239º 37' 32" e 24,84m até o vértice 21; deste segue confrontando com R= 65,03 e D= 32,76m até o vértice 22; 268º 29' 21" e 110,75m até o vértice 23; deste segue confrontando com R=65,01m e D= 16,44m até o vértice 24; 282º 58' 13" e 47,58m até o vértice 25; deste segue confrontando com R=2,50m e D=6,87 m até o vértice 26; 125º 45' 28" e 69,26m até o vértice 26A; 215º 44' 23" e 6,59m até o vértice 26B; 305º 51' 49" e 230,86m até o vértice 26C; 35º 41' 59" e 6,17m até o vértice 13, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 0,9337 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo único: A área descrita no "caput" será destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 8 de 23

### DECRETO Nº 11.530, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de área rural situada neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio para a economia e a sociedade do Município;

CONSIDERANDO a predominância crescente do plantio de cana de açúcar, impulsionada pelas empresas do ramo sucroalcooleiro instaladas no Município e região;

CONSIDERANDO que as referidas atividades exigem uma intensa movimentação de cargas, sobrecarregando o modal rodoviário;

CONSIDERANDO restrições e exigências impostas aos transportadores que utilizam veículos longos pelas operadoras de rodovias, principalmente na Rodovia Marechal Rondon devido ao trânsito intenso e na vicinal Mario Covas, pela proximidade de novos núcleos residenciais em implantação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portando, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel rural denominado Estância das Paineiras, matrícula 11.574, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins-SP, localizado no km 02 da estrada Lins-Guaimbê, deste Município e comarca de Lins-SP, de propriedade do Senhor FERNANDO SOZZO DA SILVA, brasileiro, portador da CI-RG nº 13.615.114 - SSP-SP, CPF/MF nº 015.638.688-73, casado em regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com ÂNGELA APARECIDA MINOTTI SILVA,

portadora da CI - RG nº 18.218.865 SSP-SP, CPF/MF 107.105.178-40, professora, brasileira, residentes neste Município de Lins/SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 9; deste segue confrontando com a ESTÂNCIA PAINEIRAS, matrícula 11.574, propriedade de FERNANDO SOZZO DA SILVA com os seguintes azimutes e distâncias: 102º 59' 12" e 311,71 metros até o vértice 11; deste segue confrontando com R=2,50m e D=6,85m até o vértice 11A, 305º 45' 29" e 59,57m até o vértice 11B, 35º 46' 09" e 6,04m até o vértice 11C; 125º 39' 09" e 225,33m até o vértice 12; 215º 44' 01" e 6,46 m até o vértice 12A; 305º 45' 31" e 69,92m até o vértice 12B; deste segue confrontando com R=29,50m e 11,72m até o vértice 12C; 282º 59' 07" e 316,46m até o vértice 10; deste segue confrontando com a ESTÂNCIA BOA VISTA, matrícula 42.395, propriedade de WALTER FOGOLIN, com os seguintes azimutes e distâncias: 305º 16' 39" e 79,09m até o vértice 9, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 1,1130 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo único: A área descrita no "caput" será destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 9 de 23

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

### DECRETO Nº 11.531, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de área urbana situada neste município de Lins, para estabelecer uma estrada pública municipal.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a importância das atividades do agronegócio para a economia e a sociedade do Município;

CONSIDERANDO a predominância crescente do plantio de cana de açúcar, impulsionada pelas empresas do ramo sucroalcooleiro instaladas no Município e região;

CONSIDERANDO que as referidas atividades exigem uma intensa movimentação de cargas, sobrecarregando o modal rodoviário;

CONSIDERANDO restrições e exigências impostas aos transportadores que utilizam veículos longos pelas operadoras de rodovias, principalmente na Rodovia Marechal Rondon devido ao trânsito intenso e na vicinal Mario Covas, pela proximidade de novos núcleos residenciais em implantação;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. XVIII da Lei Orgânica do Município e nos arts. 2º e 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941;

CONSIDERANDO portando, a necessidade de assegurar a continuidade das atividades, preservando e garantindo a segurança no trânsito e em respeito ao princípio de interesse coletivo,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, parte de um imóvel denominado Sítio São Miguel, matrícula nº.

35.498, registrada junto ao Oficial de Registros de Imóveis da Comarca de Lins-SP, localizado à Rodovia Marechal Rondon, Bairro Córrego Barbosa, Município e Comarca de Lins – SP, propriedade da empresa BIOPELLETS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.300.017/0001-43, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.012, 5º andar, conjunto 52, sala 02, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, representada por seus Administradores MARIANA GRANADO BERTIN VERGÍLIO, brasileira, empresaria, portadora da CI-RG nº 29.698.177-1 - SSP-SP, CPF/MF nº 308.811.578-21, casada em regime de separação total de bens, conforme pacto antenupcial lavrado no 2º tabelião de Notas de Lins/SP, no livro 328, fls. 272/273, em data de 04/07/2011 com JOSÉ DURVAL VERGÍLIO JÚNIOR, portador da CI – RG 25.977.433 / SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 206.401.288-58, brasileiro, agropecuarista, residentes e domiciliados nesta cidade de Lins/SP, na Avenida José Ariano Rodrigues nº 413, Jardim Ariano, e VITOR GRANADO BERTIN, titular da CI-RG 43.467.701-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 346.065.088-50, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Ariano Rodrigues nº 413, neste Município de Lins/SP, contendo as seguintes medidas e confrontações:

I - Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 43; deste segue confrontando com a Rodovia Marechal Rondon, com os seguintes azimutes e distâncias 133º 23' e 29,86m até o vértice 44; deste segue confrontando com o SÍTIO SÃO MIGUEL, Matrícula 35.498, propriedade de BIOPELLETS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 223º 22' e 387,09m até o vértice 45; 215º 29' e 10,69' até o vértice 46; 207º 39' e 899,58'm até o vértice 47; 212º 51' e 34,75 m até o vértice 34; deste segue confrontando com o SÍTIO CAMPESTRE , Matrícula nº 13.268, propriedade de KAREN ROSSETINI PAIVA VIANNA, FABIANO JOSÉ ROSSETINI PAIVA e USUFRUTUÁRIA: MARIA ENY ROSSETINI PAIVA, com os seguintes azimutes e distâncias: 302º 52' e 30,08m até o vértice 33; deste, segue confrontando com o SÍTIO SÃO MIGUEL, Matrícula nº 35.498, propriedade de BIOPELLETS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com os seguintes azimutes e distâncias: 32º 57' e 33,39m até o vértice 40; 27º 39' E 898,19m até o vértice 41; 35º 32' E 17,80m, até



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 10 de 23

o vértice 42: 43° 22' e 388,18m até o vértice 43, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área total de 3,9982 ha. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo com datum o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Parágrafo único: A área descrita no “caput” será destinada a implantação de uma estrada pública municipal.

Art. 2º - Para fins de Imissão de posse, poderá ser invocada a urgência do artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3.365/41.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se for necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 08 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 08 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativo

### DECRETO Nº 11.532, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

*Revoga o Decreto nº 11.524, de 04 de outubro de 2018.*

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente revogado o Decreto nº 11.524, de 04 de outubro de 2018 que “Autoriza transferência de veículo que especifica”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/18.

Lins, 09 de outubro de 2018

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 09 de outubro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

### Atos de Pessoal

### Outros Atos

### ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das escolas abaixo relacionadas, com fundamento no artigo 6º do Decreto nº 10.960 de 21/11/2016, e na Instrução nº 198 de 24/11/2017, expedem os seguintes Atos Decisórios:

EMEI “Mãe Comerciária – Profª Neusa Cury Jorger”

Ato Decisório nº 151/2018, de 27/08/2018 – SUELEN TATIANE YAMANE SILVA, RG

34.975.010-5, Professor de Educação Básica I, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, com carga horária de 30 horas, na EMEI “Engenheiro Lavoisier Monney Jr.” - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 152/2018, de 03/09/2018 – MEIRI JARDIM PAULINO, RG 17.744.032-6,

Atendente de Atividades Infantis, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, aposentada junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Profª Áurea de Campos Gonçalves”

Ato Decisório nº 153/2018, de 03/09/2018 – APARECIDA TEODORO ANTERO, RG

9.930.111-8, Professor de Educação Básica I, com carga horária de 26h40min, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, aposentada na Prefeitura Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

[www.lins.sp.gov.br](http://www.lins.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins)

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 11 de 23

de Lins - Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Mãe Comerciária – Profª Neusa Cury Jorger”

Ato Decisório nº 154/2018, de 05/09/2018 – MARIA CRISTINA DOS SANTOS, RG

15.611.914-6, Atendente de Atividades Infantis, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, aposentada junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Prof Kitisi Iamauti”

Ato Decisório nº 155/2018, de 06/09/2018 – WÉLIDA CRISTINA DE ALMEIDA PINATTI

SIERRA, RG 42.405.513-2, Professor de Educação Básica I, com carga horária de 25 horas semanais, ACUMULA com Atendente de Atividades Infantis, na EMEI “Prof. Kitisi Iamauti” – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Engenheiro Lavoisier Monney Junior”

Ato Decisório nº 156/2018, de 12/09/2018 – ALEX CLAYTON DO PRADO, RG

42.661.898-1, Professor de Educação Básica I, com carga horária de 18 horas e 20 minutos semanais, ACUMULA com Atendente de Atividades Infantis, na Secretaria Municipal de Educação – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Professor Kitisi Iamauti”

Ato Decisório nº 157/2018, de 24/09/2018 – KLINSMANN TEODORO ANTERO, RG

47.934.377-9, Atendente de Atividades Infantis, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, na EMEF “Despertando para a Vida” – Sabino/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

EMEI “Engenheiro Lavoisier Monney Junior”

Ato Decisório nº 158/2018, de 24/09/2018 – ADRIANA MASSANTI, RG 20.559.391-4,

Professor de Educação Básica I, com carga horária de 20 horas semanais, titular de cargo I na EMEI Mãe Comerciária I, ACUMULA com Professor de Educação Básica I, na EMEI Menino Jesus, prestando serviço nesta Unidade Escolar – Lins/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Secretaria Municipal de Educação

Ato Decisório nº 159/2018, de 01/10/2018 – LÚCIA HELENA SOZO, RG 13.615.536-4,

Diretor de Escola, titular de cargo na EMEI “Prof. Eugênio Martins Ramon”, com carga horária de 30 horas semanais, ACUMULA com Professor de Educação Básica II, aposentada junto ao Governo do Estado de São Paulo. Decisão: Acúmulo Legal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 12 de 23

### Notificações



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

#### Relação de Correio Penalidade

Página 1 / 5  
Data: 09/10/2018  
Hora: 16:39:51  
Nº. Relatório: -

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote / Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                                   | Município - UF    | CEP       |
|------------|---------|-------------|---------------|------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|
| 00168815   | CS      | 1365/1      | 26A43073471-1 | R S CRISTOVAO, 00401 CASA - VL S BENEDITO                  | LINS-SP           | 16401-093 |
| 00168816   | CS      | 1365/2      | 26A43071570-1 | AV VICENTE BATISTA DOS SANTOS, 00291 CASA - VILA BELEM     | CAFELANDIA-SP     | 16500-000 |
| 00168817   | CS      | 1365/3      | 26A43071569-1 | R JUCELING GONCALVES DE MELLO, 00170 - JD STA MARIA        | LINS-SP           | 16402-285 |
| 00168818   | CS      | 1365/4      | 26A43071571-1 | R RANGEL PESTANA, 00570 - JD ARIANO                        | LINS-SP           | 16400-445 |
| 00168819   | CS      | 1365/5      | 26A43067580-1 | R ENGENHEIRO CONDE DE FRONTIN, 00411 CASA - IRMAOS ANDRADE | LINS-SP           | 16400-125 |
| 00168820   | CS      | 1365/6      | 26A43073633-1 | RUA SETE DE SETEMBRO, 01019 - CENTRO                       | SABINO-SP         | 16440-000 |
| 00168821   | CS      | 1365/7      | 26A43073429-1 | RUA SANTO ANTONIO DO MONTE, 382 - ROSARIO                  | BOM DESPACHO-MG   | 35600-000 |
| 00168822   | CS      | 1365/8      | 26A43073435-1 | RUA LIDIA M R CARVALHO, 00090 - JOAO CONTI                 | GETULINA-SP       | 16450-000 |
| 00168823   | CS      | 1365/9      | 26A43073428-1 | R JOAQUIM DO N CARDOSO, 00245 - JD UNIAO                   | LINS-SP           | 16400-819 |
| 00168824   | CS      | 1365/10     | 26A43073432-1 | RUA VINTE E UM DE ABRIL, 00792 - JUNQUEIRA                 | LINS-SP           | 16403-053 |
| 00168825   | CS      | 1365/11     | 26A43073431-1 | R GUARANTA, 00912 - VL MAFALDA                             | LINS-SP           | 16400-521 |
| 00168826   | CS      | 1365/12     | 26A43073433-1 | R EPITACIO PESSOA, 00360 - JD STA CLARA                    | LINS-SP           | 16402-130 |
| 00168827   | CS      | 1365/13     | 26A43073434-1 | RUA ALBERTO PEREIRA CARDOSO, 00030 - SANTA MARIA           | LINS-SP           | 16402-325 |
| 00168828   | CS      | 1365/14     | 26A43073430-1 | R ARMANDO PACHELLI, 00065 - JD B VIVER III                 | LINS-SP           | 16403-460 |
| 00168829   | CS      | 1365/15     | 26A43073634-1 | R JOAO POLICARPO, 00480 - RES H BERTIN                     | LINS-SP           | 16403-455 |
| 00168830   | CS      | 1365/16     | 26A43073547-1 | AV. BIAS FORTES, 00704 - LOURDES                           | BELO HORIZONTE-MG | 30170-011 |
| 00168831   | CS      | 1365/17     | 26A43073549-1 | R TUIUTI, 00326 - VL B VISTA                               | LINS-SP           | 16401-367 |
| 00168832   | CS      | 1365/18     | 26A43073548-1 | R TUIUTI, 00326 - VL B VISTA                               | LINS-SP           | 16401-367 |
| 00168833   | CS      | 1365/19     | 26A43052648-1 | RUA VINTE E UM DE ABRIL, 00751 - CENTRO                    | LINS-SP           | 16400-030 |
| 00168834   | CS      | 1365/20     | 26A43071573-1 | R MELCHIADES M DE ANDRADE, 00450 - JD S F B VISTA          | LINS-SP           | 16402-161 |
| 00168835   | CS      | 1365/21     | 26A43071572-1 | R PEDRO FOGOLIN FILHO, 00134 - JD FORTALEZA                | LINS-SP           | 16400-000 |
| 00168836   | CS      | 1365/22     | 26A43071575-1 | RUA FLORIANO PEIXOTO, 00429 - CENTRO                       | LINS-SP           | 16400-100 |
| 00168837   | CS      | 1365/23     | 26A43071739-1 | RUA JOAQUIM FRANCISCO DE PAULA, 00084 - MARTINIANO A BI    | GUAICARA-SP       | 16430-000 |
| 00168838   | CS      | 1365/24     | 26A43072823-1 | R QUINZE DE NOVEMBRO, 00174 - CENTRO                       | LINS-SP           | 16400-035 |
| 00168839   | CS      | 1365/25     | 26A43073635-1 | R RIO BRANCO, 00135 - CENTRO                               | LINS-SP           | 16400-085 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 13 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Página 2 / 5  
Data: 09/10/2018  
Hora: 16:39:51  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                                   | Município - UF     | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 00168840   | CS      | 1365/26    | 26A43055250-1 | R OLAVO BILAC, 01037 CASA - CENTRO                         | LINS-SP            | 16400-076 |
| 00168841   | CS      | 1365/27    | 26A43073185-1 | R ANTONIO J CADAMURO, 00185 - RES F FERNANDES              | LINS-SP            | 16402-751 |
| 00168842   | CS      | 1365/28    | 26A43069311-1 | R PEDRO M DE CAMPOS, 01938 - JD S VICENTE                  | LINS-SP            | 16402-600 |
| 00168843   | CS      | 1365/29    | 26A43072824-1 | RUA JOSE MENDES, 00076 CASA - REBOUCAS                     | LINS-SP            | 16400-750 |
| 00168844   | CS      | 1365/30    | 26A43071738-1 | R JUNDIAI, 00301 - REBOUCAS                                | LINS-SP            | 16400-715 |
| 00168845   | CS      | 1365/31    | 26A43073474-1 | SITIO SAO BOM JESUS, 00001 Z RURAL - ANASTACIO             | NOVO HORIZONTE-SP  | 14960-000 |
| 00168846   | CS      | 1365/32    | 26A43071417-1 | RUA AMERICO MIRANDA, 00330 CASA - JD OLIVEIRAS             | PROMISSAO-SP       | 16370-000 |
| 00168847   | CS      | 1365/33    | 26A43073242-1 | RUA PROFESSORA ALZIRA DE ALMEI, 00555 - JARDIM SAO FRAN    | LINS-SP            | 16402-165 |
| 00168848   | CS      | 1365/34    | 26A43069594-1 | R VOL VITORIANO BORGES, 01194 - VL GUARARAPES              | LINS-SP            | 16403-137 |
| 00168849   | CS      | 1365/35    | 26A43069596-1 | R AROEIRA, 00135 - JD PINHEIRO                             | LINS-SP            | 16400-576 |
| 00168850   | CS      | 1365/36    | 26A43069595-1 | SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA, 00817 LOTE - CORREGO RICO   | PROMISSAO-SP       | 16370-000 |
| 00168851   | CS      | 1365/37    | 26A43072476-1 | RUA OTACILIO PINTO DE OLIVEI, 61 COMERCIO - NOVO HORIZONTE | ARAGUARI-MG        | 38446-278 |
| 00168852   | CS      | 1365/38    | 26A43072480-1 | R DOMINGOS BOCCIA, 00316 - PORTAL FAZ II                   | CAFELANDIA-SP      | 16500-000 |
| 00168853   | CS      | 1365/39    | 26A43073243-1 | AV DUQUE DE CAXIAS, 00257 - CENTRO                         | GUAICARA-SP        | 16430-000 |
| 00168854   | CS      | 1365/40    | 26A43072479-1 | R JOSE ANTUNES DA SILVEIRA, 00161 - LABATE                 | LINS-SP            | 16401-373 |
| 00168855   | CS      | 1365/41    | 26A43072481-1 | RUA TEISIKE KUMASSAKA, 00031 - CENTRO                      | LINS-SP            | 16400-637 |
| 00168856   | CS      | 1365/42    | 26A43072477-1 | RUA JUAN AMADOR OLIVER PEREZ, 00520 - JD M SCALFI          | LINS-SP            | 16400-971 |
| 00168857   | CS      | 1365/43    | 26A43072482-1 | R CARDOS, 00380 CASA - PRQ XINGU                           | LINS-SP            | 16400-380 |
| 00168858   | CS      | 1365/44    | 26A43072478-1 | R RIO DE JANEIRO, 00400 - JD S FATIMA                      | LINS-SP            | 16403-170 |
| 00168859   | CS      | 1365/45    | 26A43067587-1 | R JULIO MARINGONI, 00066 Q15 - JARDIM NASRALLA             | BAURU-SP           | 17012-130 |
| 00168860   | CS      | 1365/46    | 26A43067592-1 | RUA VITORIO BUDOIA, 06277 - RES V SALTINHO                 | CAFELANDIA-SP      | 16500-000 |
| 00168861   | CS      | 1365/47    | 26A43067581-1 | CHAC APARECIDA, 00000 SALAO - ZONA RURAL                   | ESTRELA D OESTE-SP | 15650-000 |
| 00168862   | CS      | 1365/48    | 26A43067595-1 | RUA FLORIANO PEIXOTO, 00417 - CENTRO                       | GETULINA-SP        | 16450-000 |
| 00168863   | CS      | 1365/49    | 26A43067588-1 | RUA SAO JOAO, 00241 - VILA PERIN                           | LINS-SP            | 16400-542 |
| 00168864   | CS      | 1365/50    | 26A43067596-1 | R DURVALINO C BASSI, 00135 - RES FORTALEZA                 | LINS-SP            | 16400-335 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 14 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Página 3 / 5  
Data: 09/10/2018  
Hora: 16:39:51  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                          | Município - UF     | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|---------------------------------------------------|--------------------|-----------|
| 00168865   | CS      | 1365/51    | 26A43073245-1 | R LUIZ C SOARES, 00091 - NUC HAB U GUIMA          | LINS-SP            | 16402-235 |
| 00168866   | CS      | 1365/52    | 26A43067584-1 | RUA AVANHANDAVA, 00052 - GARCIA                   | LINS-SP            | 16400-220 |
| 00168867   | CS      | 1365/53    | 26A43067594-1 | PRACA DA BANDEIRA, 00151 AP 121 - CENTRO          | LINS-SP            | 16400-048 |
| 00168868   | CS      | 1365/54    | 26A43067583-1 | RUA OSCAR CAPELA, 00264 - M S PASETTO             | LINS-SP            | 16403-345 |
| 00168869   | CS      | 1365/55    | 26A43067586-1 | NOVE DE JULHO, 01146 CASA - CENTRO                | LINS-SP            | 16400-110 |
| 00168870   | CS      | 1365/56    | 26A43073858-1 | R PERNAMBUCO, 00340 CASA - VL S JOSE              | LINS-SP            | 16401-047 |
| 00168871   | CS      | 1365/57    | 26A43067589-1 | AV NILO NORONHA, 01558 - PRQ FERROVIARIO          | LINS-SP            | 16401-449 |
| 00168872   | CS      | 1365/58    | 26A43073062-1 | R PMO MARUSSIG, 00082 - JD S LUIZ                 | LINS-SP            | 16401-135 |
| 00168873   | CS      | 1365/59    | 26A43073246-1 | R SETE DE SETEMBRO, 00475 AP 03 - CENTRO          | LINS-SP            | 16400-025 |
| 00168874   | CS      | 1365/60    | 26A43067582-1 | RUA MOURA, 00450 CASA - JD MORUMBI                | PROMISSAO-SP       | 16370-000 |
| 00168875   | CS      | 1365/61    | 26A43067591-1 | EST AGUA DO CAPIM, 00185 19930000 - RURAL         | RIBEIRAO DO SUL-SP | 19930-000 |
| 00168876   | CS      | 1365/62    | 26A43067593-1 | PEDRO ALVARES CABRAL, 00766 - JD IMPERIAL         | SABINO-SP          | 16440-000 |
| 00168877   | CS      | 1365/63    | 26A43073050-1 | RUA ARMANDO PACHELLI, 00082 - BOM VIVER III       | LINS-SP            | 16403-460 |
| 00168878   | CS      | 1365/64    | 26A43072827-1 | R VLTO MARIO DE CAMARGO, 00079 - JD S FATIMA      | LINS-SP            | 16403-165 |
| 00168879   | CS      | 1365/65    | 26A43072826-1 | R BENTO P BENEVIDES, 00050 - PQ DOS TRABALHADORES | LINS-SP            | 16400-841 |
| 00168880   | CS      | 1365/66    | 26A43073049-1 | RUA ROSARIA MARIA BARNETT, 00420 - ALTO BOA VISTA | LINS-SP            | 16400-000 |
| 00168881   | CS      | 1365/67    | 26A43073064-1 | AV DEP DANTE DELMANTO, 03073 CASA - VL PAULISTA   | BOTUCATU-SP        | 18608-393 |
| 00168882   | CS      | 1365/68    | 26A43072948-1 | RUA KIYOSHI TOKUMOTO, 00640 - CINQUENTENARIO      | LINS-SP            | 16403-244 |
| 00168883   | CS      | 1365/69    | 26A43073063-1 | R DR ANTONIO FERNANDES YBANES, 00256 - JD MORUMBI | LINS-SP            | 16400-000 |
| 00168884   | CS      | 1365/70    | 26A43072947-1 | RUA CARLOS TOYODA, 00090 FD - JD TANGARA          | LINS-SP            | 16402-280 |
| 00168885   | CS      | 1365/71    | 26A43072946-1 | R JOSE S DO NASCIMENTO, 00405 - VL S BENEDITO     | LINS-SP            | 16401-090 |
| 00168886   | CS      | 1365/72    | 26A43073475-1 | RUA GETULIO VARGAS, 00023 - VILA PERIN            | LINS-SP            | 16400-544 |
| 00168887   | CS      | 1365/73    | 26A43073247-1 | SITIO SAO JOSE, 00001 LOTE - BARREIRO             | PROMISSAO-SP       | 16370-000 |
| 00168888   | CS      | 1365/74    | 26A43073484-1 | R LUIZ GAMA, 00572 - CENTRO                       | LINS-SP            | 16400-080 |
| 00168889   | CS      | 1365/75    | 26A43073481-1 | R SETE DE SETEMBRO, 00158 - CENTRO                | LINS-SP            | 16400-025 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 15 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Página 4 / 5  
Data: 09/10/2018  
Hora: 16:39:51  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                             | Município - UF           | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 00168890   | CS      | 1365/76    | 26A43073478-1 | AV REPUBLICA, 05389 FIRMA - DT IND STO BARI          | MARILIA-SP               | 17512-035 |
| 00168891   | CS      | 1365/77    | 26A43073477-1 | AV ESPERANTO, 00011 CASA - CENTRO                    | PROMISSAO-SP             | 16370-000 |
| 00168892   | CS      | 1365/78    | 26A43073482-1 | RUA JUVENAL GUIMARAES, 00779 - PQ RIB PRETO          | RIBEIRAO PRETO-SP        | 14031-370 |
| 00168893   | CS      | 1365/79    | 26A43073248-1 | R DEL PINTO DE TOLEDO, 01732 CASA - PRQ INDUSTRIAL   | SAO JOSE DO RIO PRETO-SP | 15025-075 |
| 00168894   | CS      | 1365/80    | 26A43073483-1 | R DR VIDAL REIS, 00101 - PRQ N MUNDO                 | SAO PAULO-SP             | 02181-000 |
| 00168895   | CS      | 1365/81    | 26A43073490-1 | R M 22, 00591 CASA - JD CHERVESON                    | RIO CLARO-SP             | 13505-315 |
| 00168896   | CS      | 1365/82    | 26A43074161-1 | R OLAVO FORNAZARI, 00268 CASA - VL TIRINTAN          | AVANHANDAVA-SP           | 16360-000 |
| 00168897   | CS      | 1365/83    | 26A43073492-1 | R AMOREIRA, 00140 - PARQUE VIANA                     | BARUERI-SP               | 06449-140 |
| 00168898   | CS      | 1365/84    | 26A43073493-1 | R BAHIA, 00348 CASA - JUNQUEIRA                      | LINS-SP                  | 16403-125 |
| 00168899   | CS      | 1365/85    | 26A43073494-1 | R CAMPOS SALES, 00691 - CENTRO                       | LINS-SP                  | 16400-055 |
| 00168900   | CS      | 1365/86    | 26A43074160-1 | R HILDA M MIQUELINO, 00135 CASA - CJ HAB J D SANT    | LINS-SP                  | 16402-675 |
| 00168901   | CS      | 1365/87    | 26A43073495-1 | R PEDRO M DE CAMPOS, 00358 - JD S VICENTE            | LINS-SP                  | 16402-600 |
| 00168902   | CS      | 1365/88    | 26A43073491-1 | R LUIZ CERANTO, 00243 CASA - JD B VIVER II           | LINS-SP                  | 16403-437 |
| 00168903   | CS      | 1365/89    | 26A43074163-1 | R STA CATARINA, 00490 - JUNQUEIRA                    | LINS-SP                  | 16403-135 |
| 00168904   | CS      | 1365/90    | 26A43074162-1 | R ELZIRA A DA S FERRAZONI, 00111 - PRQ AT B VISTA    | LINS-SP                  | 16402-151 |
| 00168905   | CS      | 1365/91    | 26A43074152-1 | R MARINA J FERREIRA, 00250 - CJ HAB J D SANT         | LINS-SP                  | 16402-689 |
| 00168906   | CS      | 1365/92    | 26A43074158-1 | RUA MOACYR RIBEIRO FERREIRA, 00425 - CONJUNTO HABITA | LINS-SP                  | 16402-643 |
| 00168907   | CS      | 1365/93    | 26A43074167-1 | AV GABRIEL JOSE DA SILVA, 00535 CASA - CENTRO        | UBARANA-SP               | 15225-000 |
| 00168908   | CS      | 1365/94    | 26A43074165-1 | RUA JOSE DE ALENCAR, 00345 - PARQUE FERROVIA         | LINS-SP                  | 16401-450 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 16 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Página 5 / 5  
Data: 09/10/2018  
Hora: 16:39:51  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

**2ª Via**

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT | Endereço do Destinatário | Município - UF | CEP |
|------------|---------|------------|-----|--------------------------|----------------|-----|
|------------|---------|------------|-----|--------------------------|----------------|-----|

Total de Notificações: 94

LINS, 9 de OUTUBRO de 2018.

-----  
Funcionário do Correio

-----  
Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 18 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Data: 09/10/2018  
Hora: 16:42:15  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                                     | Município - UF             | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------|
| 00168997   | CS      | 1366/1     | 26A43071888-1 | RUA SANTA AUGUSTA, 183 - CENTRO                              | BRACO DO NORTE-SC          | 88750-000 |
| 00168998   | CS      | 1366/2     | 26A43069313-1 | R NILDA PICCIRILLI DEMARCHI, 00110 Q2 - MARY DOTA            | BAURU-SP                   | 17026-430 |
| 00168999   | CS      | 1366/3     | 26A43071887-1 | ALAMEDA PORTUGAL, 00652 CASA - JD PAMEIRAS I                 | DRACENA-SP                 | 17900-000 |
| 00169000   | CS      | 1366/4     | 26A43071747-1 | R ACACIO E SILVA, 02845 - S MARIS                            | ANDRADINA-SP               | 16901-105 |
| 00169001   | CS      | 1366/5     | 26A43071741-1 | R ANTONIO PEREIRA, 00048 Q05 - VILA INDUSTRIAL               | BAURU-SP                   | 17055-270 |
| 00169002   | CS      | 1366/6     | 26A43071740-1 | AVENIDA PADRE GUILHERME ARY, 00076 APARTAMEN - VILA SATURNIA | CAMPINAS-SP                | 13031-090 |
| 00169003   | CS      | 1366/7     | 26A43071744-1 | RUA SAO BENEDITO, 00348 - RIBEIRO                            | LINS-SP                    | 16401-020 |
| 00169004   | CS      | 1366/8     | 26A43071750-1 | R LUIZ GAMA, 00385 - CENTRO                                  | LINS-SP                    | 16400-080 |
| 00169005   | CS      | 1366/9     | 26A43071742-1 | RUA MOACYR RIBEIRO FERREIRA, 00200 - CJ HAB TEISUKE          | LINS-SP                    | 16402-643 |
| 00169006   | CS      | 1366/10    | 26A43071749-1 | R NATALINO R SOUZA, 00105 - CJ HAB T KUMASS                  | LINS-SP                    | 16402-649 |
| 00169007   | CS      | 1366/11    | 26A43071746-1 | R ORLANDO GABANELLA, 00550 - CJ HAB P FREIRE                 | LINS-SP                    | 16402-592 |
| 00169008   | CS      | 1366/12    | 26A43073479-1 | R ERNESTO BEZERRA LEITE, 00075 CASA - SAO JOAQUIM            | LINS-SP                    | 16402-750 |
| 00169009   | CS      | 1366/13    | 26A43071743-1 | R PAULO A GIRALDI, 01144 CASA - JUNQUEIRA                    | LINS-SP                    | 16403-139 |
| 00169010   | CS      | 1366/14    | 26A43071745-1 | RUA BRUNO SAMMARCO, 00062 - CENTRO                           | PROMISSAO-SP               | 16370-000 |
| 00169011   | CS      | 1366/15    | 26A43071748-1 | RUA JOSE MARIA ROSA, 00517 - CDHU HELIO SAVA                 | SABINO-SP                  | 16440-000 |
| 00169012   | CS      | 1366/16    | 26A43073337-1 | AV DR AUGUSTO DE TOLEDO, 00744 AP2 - SANTA PAULA             | SAO CAETANO DO SUL-SP      | 09540-080 |
| 00169013   | CS      | 1366/17    | 26A43057229-1 | R HADA CHIBENE, 00001 CASA - CENTRO                          | SANTO ANTONIO ARACANGUA-SP | 16130-970 |
| 00169014   | CS      | 1366/18    | 26A43073438-1 | RUA SATILHIO JOSE DA ROCHA, 00195 CASA - VALE DOS SIGNOS     | AVANHANDAVA-SP             | 16300-000 |
| 00169015   | CS      | 1366/19    | 26A43057224-1 | R ARMELINDO ANDRIOTTI, 00067 - JD M SCALFI                   | LINS-SP                    | 16400-000 |
| 00169016   | CS      | 1366/20    | 26A43057227-1 | R RUI BARBOSA, 00049 - VL S JOSE                             | LINS-SP                    | 16401-040 |
| 00169017   | CS      | 1366/21    | 26A43073439-1 | RUA ORLANDO GABANELLA, 00340 - CONJUNTO HABITA               | LINS-SP                    | 16402-592 |
| 00169018   | CS      | 1366/22    | 26A43057225-1 | RUA GUARARAPES, 00533 - REBOUCAS                             | LINS-SP                    | 16400-697 |
| 00169019   | CS      | 1366/23    | 26A43057228-1 | PRACA DA BANDEIRA, 00039 SALA 01 - CENTRO                    | LINS-SP                    | 16400-048 |
| 00169020   | CS      | 1366/24    | 26A43073636-1 | R MEN DE SA, 00809 - VL PRQ AMERICAS                         | LINS-SP                    | 16400-787 |
| 00169021   | CS      | 1366/25    | 26A43073186-1 | RUA PARANA, 00195 - VL GUIMARAES                             | LINS-SP                    | 16403-030 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 19 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Data: 09/10/2018  
Hora: 16:42:15  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                                | Município - UF  | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|---------------------------------------------------------|-----------------|-----------|
| 00169022   | CS      | 1366/26    | 26A43071360-1 | R JOSE V DE MATTOS, 00088 - CJ HAB A CAROLI             | LINS-SP         | 16401-500 |
| 00169023   | CS      | 1366/27    | 26A43071361-1 | R RIO CLARO, 00287 CASA - VL PACINI                     | LINS-SP         | 16400-800 |
| 00169024   | CS      | 1366/28    | 26A43073903-1 | R JOSE TELLES, 00180 B11 AP32 - RES R PARQUE            | LINS-SP         | 16404-315 |
| 00169025   | CS      | 1366/29    | 26A43073637-1 | RUA MARLENE FIGUEROA, 23916 CASA 01 - JD AERO CLUBE     | PRAIA GRANDE-SP | 11724-150 |
| 00169026   | CS      | 1366/30    | 26A43057226-1 | R COMENDADOR BENTO PEREIRA, 00003 - CAMBUCI             | SAO PAULO-SP    | 01540-030 |
| 00169027   | CS      | 1366/31    | 26A43073486-1 | RUA MARIANA ALVES BORGES, 00001 18860 - ZONA RURAL      | CANDIDO MOTA-SP | 19880-000 |
| 00169028   | CS      | 1366/32    | 26A43073487-1 | AV BRASIL, 01491 - VL APARECIDA                         | FRANCA-SP       | 14401-234 |
| 00169029   | CS      | 1366/33    | 26A43072949-1 | AV DEOLINDA M DE LIMA, 00191 - RES F FERNANDES          | LINS-SP         | 16402-757 |
| 00169030   | CS      | 1366/34    | 26A43072831-1 | R DR ANTONIO F IBANES, 00980 - RES MORUMBI              | LINS-SP         | 16400-600 |
| 00169031   | CS      | 1366/35    | 26A43071366-1 | R S DOMINGOS, 00086 - JD CAMPESTRE                      | LINS-SP         | 16400-265 |
| 00169032   | CS      | 1366/36    | 26A43057235-1 | R ALAGOAS, 00194 - SAO BENEDITO                         | LINS-SP         | 16401-053 |
| 00169033   | CS      | 1366/37    | 26A43057234-1 | R DANIEL A TODESCATTO, 00199 - CJ HAB A CAROLI          | LINS-SP         | 16401-502 |
| 00169034   | CS      | 1366/38    | 26A43071365-1 | R PROF AUREA DE C GONCALVES, 00665 - JD AMERICANO       | LINS-SP         | 16400-653 |
| 00169035   | CS      | 1366/39    | 26A43071364-1 | AV DA SAUDADE, 00151 - RIBEIRO                          | LINS-SP         | 16401-030 |
| 00169036   | CS      | 1366/40    | 26A43069950-1 | R BAHIA, 00476 - JUNQUEIRA                              | LINS-SP         | 16403-125 |
| 00169037   | CS      | 1366/41    | 26A43069948-1 | TV MONTEIRO LOBATO, 00098 - VL GUARARAPES               | LINS-SP         | 16403-063 |
| 00169038   | CS      | 1366/42    | 26A43072832-1 | R JOSE FAVA, 00099 - VL CLELIA                          | LINS-SP         | 16403-075 |
| 00169039   | CS      | 1366/43    | 26A43073488-1 | AV SAO PAULO, 01125 - JARDIM GUANABAR                   | LINS-SP         | 16403-266 |
| 00169040   | CS      | 1366/44    | 26A43073485-1 | R D BOSCO, 00265 CX P 130 - VL ALTA                     | LINS-SP         | 16400-505 |
| 00169041   | CS      | 1366/45    | 26A43057233-1 | RUA JOSE VALADAO DE FREITAS FI, 00288 - CONJUNTO HABITA | LINS-SP         | 16401-478 |
| 00169042   | CS      | 1366/46    | 26A43072834-1 | R MARCONI, 00635 - VL CLELIA                            | LINS-SP         | 16401-345 |
| 00169043   | CS      | 1366/47    | 26A43071363-1 | R CARLOS TOYODA, 00010 - JD TANGARA                     | LINS-SP         | 16402-280 |
| 00169044   | CS      | 1366/48    | 26A43057232-1 | AVENIDA MEM DE SA, 00287 - JARDIM MONTE CA              | MARILIA-SP      | 17524-315 |
| 00169045   | CS      | 1366/49    | 26A43073951-1 | RUA PROMISSAO, 00092 CASA - RIACHUELO                   | PROMISSAO-SP    | 16370-000 |
| 00169046   | CS      | 1366/50    | 26A43073440-1 | RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 00275 - VILA CLELIA             | LINS-SP         | 16403-080 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 20 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Data: 09/10/2018  
Hora: 16:42:15  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                                | Município - UF   | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|---------------------------------------------------------|------------------|-----------|
| 00169047   | CS      | 1366/51    | 26A43073441-1 | RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 00275 - VILA CLELIA             | LINS-SP          | 16403-080 |
| 00169048   | CS      | 1366/52    | 26A43072950-1 | RUA PROFESSORA ALZIRA DE ALMEI, 00555 - JARDIM SAO FRAN | LINS-SP          | 16402-165 |
| 00169049   | CS      | 1366/53    | 26A43057236-1 | ANGELINA ALBANESI, 00301 BLOCO L A - JARDIM PRIMAVER    | LINS-SP          | 16406-380 |
| 00169050   | CS      | 1366/54    | 26A43071130-1 | RUA BUENOS AIRES, 00082 - VILA CLELIA                   | LINS-SP          | 16401-310 |
| 00169051   | CS      | 1366/55    | 26A43070357-1 | RUA DR CARLOS BOTELHO, 00488 - CENTRO                   | PARIQUERA-ACU-SP | 11930-000 |
| 00169052   | CS      | 1366/56    | 26A43073249-1 | AV GUILHERME LANG, 00936 CASA - S JOAQUIM               | PENAPOLIS-SP     | 16300-000 |
| 00169053   | CS      | 1366/57    | 26A43072838-1 | TV MANOEL T POSSAS, 00177 - RIBEIRO                     | LINS-SP          | 16401-015 |
| 00169054   | CS      | 1366/58    | 26A43072835-1 | R JONAS C ARANTES, 00172 - JD AMERICANO                 | LINS-SP          | 16400-675 |
| 00169055   | CS      | 1366/59    | 26A43073751-1 | R DR AGNALDO M CALDAS, 00355 - VL C I JAPONESA          | LINS-SP          | 16403-243 |
| 00169056   | CS      | 1366/60    | 26A43073351-1 | R MARIA J F VANUCHI, 00110 - JOSE D SANTOS              | LINS-SP          | 16402-698 |
| 00169057   | CS      | 1366/61    | 26A43073352-1 | R MARIA J F VANUCHI, 00110 - JOSE D SANTOS              | LINS-SP          | 16402-698 |
| 00169058   | CS      | 1366/62    | 26A43073704-1 | R PAULO APARECIDO GIRALDI, 01099 - JUNQUEIRA            | LINS-SP          | 16400-000 |
| 00169059   | CS      | 1366/63    | 26A43073638-1 | RUA RIO BRANCO, 00151 - CENTRO                          | LINS-SP          | 16400-085 |
| 00169060   | CS      | 1366/64    | 26A43073250-1 | RUA DAS VIOLETAS, 00051 CASA - JD DAS FLORES            | PROMISSAO-SP     | 16370-000 |
| 00169061   | CS      | 1366/65    | 26A43074101-1 | RUA DAS VIOLETAS, 00051 CASA - JD DAS FLORES            | PROMISSAO-SP     | 16370-000 |
| 00169062   | CS      | 1366/66    | 26A43071890-1 | R OLAVO FORNAZARI, 00268 CASA - VL TIRINTAN             | AVANHANDAVA-SP   | 16360-000 |
| 00169063   | CS      | 1366/67    | 26A43072489-1 | RUA MIGUEL REDONDO, 00055 - MANGUE SECO                 | GUAICARA-SP      | 16430-000 |
| 00169064   | CS      | 1366/68    | 26A43073640-1 | FAZ CAMBARA CX POSTAL, 00051 RURAL - CAMBARA            | GUAIMBE-SP       | 16480-000 |
| 00169065   | CS      | 1366/69    | 26A43073444-1 | RUA ANGELO PEDROTI, 00022 - VL S JOSE                   | ITU-SP           | 13310-285 |
| 00169066   | CS      | 1366/70    | 26A43072483-1 | R RANGEL PESTANA, 00543 - JD ARIANO                     | LINS-SP          | 16400-445 |
| 00169067   | CS      | 1366/71    | 26A43073442-1 | R JOSE PASTORELLO, 00273 CASA - NUC HAB MONS PA         | LINS-SP          | 16403-353 |
| 00169068   | CS      | 1366/72    | 26A43072486-1 | R CD MATARAZZO, 00835 - VL CLELIA                       | LINS-SP          | 16401-325 |
| 00169069   | CS      | 1366/73    | 26A43073639-1 | R GRACA ARANHA, 00361 - JD S CLARA                      | LINS-SP          | 16402-105 |
| 00169070   | CS      | 1366/74    | 26A43072485-1 | RUA DOURADO DO OESTE, 00111 - JD TROPICAL               | LINS-SP          | 16400-000 |
| 00169071   | CS      | 1366/75    | 26A43071891-1 | R ELZIRA A DA S FERRAZONI, 00111 - PRQ AT B VISTA       | LINS-SP          | 16402-151 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 21 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

### DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Data: 09/10/2018  
Hora: 16:42:15  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

2ª Via

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT           | Endereço do Destinatário                              | Município - UF           | CEP       |
|------------|---------|------------|---------------|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 00169072   | CS      | 1366/76    | 26A43072491-1 | R JOSE BONIFACIO, 00204 - VL AZEVEDO                  | LINS-SP                  | 16401-115 |
| 00169073   | CS      | 1366/77    | 26A43072488-1 | R JOAQUIM ROCHA VER, 00131 - RES MORUMBI              | LINS-SP                  | 16400-617 |
| 00169074   | CS      | 1366/78    | 26A43071892-1 | R TEREZA FILARD CUCOLO, 00221 - PASETO                | LINS-SP                  | 16403-375 |
| 00169075   | CS      | 1366/79    | 26A43072484-1 | R ANGELINA ALBANESI, 00301 BLB AP32 - JD PRIMAVERA    | LINS-SP                  | 16406-380 |
| 00169076   | CS      | 1366/80    | 26A43073443-1 | RUA ALUIZIO MOREIRA DA CUNHA, 00120 - JD D PAINEIRAS  | LINS-SP                  | 16406-160 |
| 00169077   | CS      | 1366/81    | 26A43074102-1 | AV EUCLYDES G DO NASCIMENTO, 00132 CASA - MORUMBI     | PENAPOLIS-SP             | 16300-000 |
| 00169078   | CS      | 1366/82    | 26A43072487-1 | RUA OSVALDO JOSE DA SILVA, 00457 - BELA VISTA         | PROMISSAO-SP             | 16370-000 |
| 00169079   | CS      | 1366/83    | 26A43074103-1 | CAPUAVA, 00100 T1 AP152 - VILA HOMERO THO             | SANTO ANDRE-SP           | 09111-000 |
| 00169080   | CS      | 1366/84    | 26A43072490-1 | R IRIRITIBA, 00921 CASA - VL ANCHIETA                 | SAO JOSE DO RIO PRETO-SP | 15050-330 |
| 00169081   | CS      | 1366/85    | 26A43074104-1 | CEL ARMANDO SIMOES, 00104 - CENTRO                    | CAFELANDIA-SP            | 16500-000 |
| 00169082   | CS      | 1366/86    | 26A43073497-1 | R GUERINO CAMPANER, 00178 - CENTRO                    | GUAICARA-SP              | 16430-000 |
| 00169083   | CS      | 1366/87    | 26A43074170-1 | R ADILIO GILDO MAZETTO, 00040 FD - ULISSES GUIMARA    | LINS-SP                  | 16402-183 |
| 00169084   | CS      | 1366/88    | 26A43073498-1 | R VOL ROSALINO SILVA, 00412 - CENTRO                  | LINS-SP                  | 16400-000 |
| 00169085   | CS      | 1366/89    | 26A43074171-1 | R GUARARAPES, 00688 - REBOUCAS                        | LINS-SP                  | 16400-697 |
| 00169086   | CS      | 1366/90    | 26A43073500-1 | R CEL EUCLIDES MACHADO, 00785 - JD DAS GRACAS         | SAO PAULO-SP             | 02713-000 |
| 00169087   | CS      | 1366/91    | 26A43074105-1 | R JOAQUIM NASCIMENTO CARDOSO, 00125 FT - JARDIM UNIAO | LINS-SP                  | 16400-819 |
| 00169088   | CS      | 1366/92    | 26A43074106-1 | R NEUZA THEREZINHA C GONCALVES, 00750 - CJ H P FREIRE | LINS-SP                  | 16402-591 |



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 22 de 23



### PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS DIRETORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE LINS

Data: 09/10/2018  
Hora: 16:42:15  
Nº. Relatório: -

#### Relação de Correio Penalidade

**2ª Via**

| Nº Correio | Serviço | Lote/ Seq. | AIT | Endereço do Destinatário | Município - UF | CEP |
|------------|---------|------------|-----|--------------------------|----------------|-----|
|------------|---------|------------|-----|--------------------------|----------------|-----|

Total de Notificações: 92

LINS, 9 de OUTUBRO de 2018.

-----  
Funcionário do Correio

-----  
Funcionário do Departamento



SÓFOLHA INFORMÁTICA - SOTRANS - Sistema de Processamento de Multas  
Fone: 2105-5500 - Fax: 2105-5510 - Email: sotrans@sotrans.com.br



# DIÁRIO OFICIAL

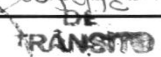
## MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 11 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 192

Página 23 de 23

|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
|                                                                   | <b>LISTA DE POSTAGEM<br/>– CARTA COMERCIAL SIMPLES –</b>                                                                                                                                                                                                                                                                               | Nº DO LOTE/ANO DE POSTAGEM<br>114/2018 | DATA DE POSTAGEM<br>09/10/2018                                            |
| NOME DA CONTRATANTE<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                           |
| DR DE ORIGEM DO CONTRATO<br>BAURU                                                                                                                  | Nº DO CONTRATO<br>991.234.141-2                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CÓDIGO ADMINISTRATIVO                  | Nº DO CARTÃO DE POSTAGEM<br>0068411855                                    |
| FILIAL DA CONTRATANTE RESPONSÁVEL PELA POSTAGEM<br>Diretoria Municipal de Trânsito                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        | DR DE FATURAMENTO<br>CNPJ / MF DA FILIAL DA CONTRATANTE<br>44531788000138 |
| DR DE POSTAGEM<br>LINS                                                                                                                             | LOCALIDADE<br>LINS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNIDADE DE POSTAGEM<br>LINS            | CÓDIGO                                                                    |
| <b>CÓDIGO DO SERVIÇO:</b>                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                           |
| <b>PESO UNITÁRIO<br/>( g )</b>                                                                                                                     | <b>QUANTIDADE DE OBJETOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>PESO TOTAL ( g )</b>                |                                                                           |
| 0,00                                                                                                                                               | 100                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
|                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0,00                                   |                                                                           |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                       | <b>100</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>0,00</b>                            |                                                                           |
| Observações:<br>LOTE: 1366<br>SEQUENCIA DE MULTAS: 1 a 92 PENALIDADE                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                           |
| CORREIOS - CARIMBO                                                                                                                                 | CONTRATANTE - ASSINATURA<br><br>CORREIOS - ASSINATURA / MATRÍCULA<br><br> |                                        |                                                                           |
| Obs: A Lista de Postagem deve ser numerada pela Contratante, por filial autorizada a utilizar o contrato, de forma sequencial iniciada a cada ano. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                                                           |
| 1ª VIA - ECT / FATURAMENTO                                                                                                                         | 2ª VIA - CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3ª VIA - ECT / UNIDADE DE POSTAGEM     | 4ª VIA - ACF (P/ CONTRATO VINCULADO À ACF)                                |

FW0251/22